a

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

ATA DA 23ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) DA UFES, DE CARÁTER ORDINÁRIO, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS (14H) DO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (24/11/2023), POR MEIO DA WEBCONFERÊNCIA (**https://meet.google.com/ybx-zhby-jrg**), SOB A PRESIDÊNCIA DA CHEFE DO DEPARTAMENTO EM EXERCÍCIO, PROFESSORA JULIANA APARECIDA SEVERI, CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ADRIANA HOCAYEN DE PAULA, ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, DÉLIA CHAVES MOREIRA DOS SANTOS, EDUARDO FRIZZERA MEIRA, FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO OLIVEIRA, FABIANA DAYSE MAGALHÃES SIMAN MEIRA, FABIANE MATOS DOS SANTOS, FLÁVIA VITORINO FREITAS, FRANCISCO DE PAULA CARETA, GREICIANE GABURRO PANETO, JULIANA ALVES RESENDE, KLESIA PIROLA MADEIRA, MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES, MARIANA DRUMMOND COSTA IGNACCHITI, MIRELLE LOMAR VIANA, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA E WAGNER MIRANDA BARBOSA. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, HEBERTH DE PAULA, JANAINA CECÍLIA OLIVEIRA VILLANOVA KONISHI, JESSICA BARRETO RIBEIRO DOS SANTOS, LUCIANE DANIELE CARDOSO, MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, E TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES (AFASTADA PARA CARGO DE DIREÇÃO DO CCENS). REPRESENTANTES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: FRIEDEMANN BERGER. REPRESENTANTE DISCENTE: AUSENTES. Havendo quórum, a Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Expediente.** Não houve. **2.Aprovação de ata: 2.1 Aprovação da Ata da 21ª reunião, de caráter ordinário, realizada no dia 10 de novembro de 2023.**A Presidente do departamento apresentou o ponto, projetou e disse que a Ata foi enviada anteriormente, junto com a convocação e que não tinha recebido nenhuma solicitação de modificação da Ata. Em esclarecimentos. Em votação. Aprovada por unanimidade. **2.2 Aprovação da Ata da 22ª reunião, de caráter Extraordinário, realizada no dia 16 de novembro de 2023.** A Presidente do departamento apresentou o ponto, projetou e disse que a Ata foi enviada anteriormente, junto com a convocação e que não tinha recebido nenhuma solicitação de modificação da Ata. Em esclarecimentos. Em votação. Aprovada por unanimidade. **3 Ordem do dia: 3.1 Processo nº 23068.066250/2023-28. Assunto: Projeto de extensão nº 4180 - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFES - TED 13248. Interessado: Wagner Miranda Barbosa. Relator: Membro da comissão de pesquisa e extensão.** A Presidente apresentou o ponto e passou a palavra à professora Daniela da Silva Oliveira, membro da comissão de pesquisa e extensão do DFN, que leu o relato e parecer nos seguintes termos: "*À Senhora Juliana Aparecida Severi Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição –DFN/CCENS/UFES Alegre/ES O presente relato trata da análise do processo nº 23068.066250/2023-28 que tem como interessado o Prof. Wagner Miranda Barbosa que solicita aprovação do Projeto de extensão nº 4180 - Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar - CECANE UFES – TED 13248, sob sua coordenação. O projeto de tem como objetivo prestação de apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como desenvolver outras ações pertinentes à boa execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de modo a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de*

Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar. No processo estão anexados os seguintes documentos: registro do projeto na Pró-Reitora de Extensão da UFES (peça sequencial nº 1); Documento que indica a origem dos recursos do projeto (peça sequencial nº 3); Declaração de observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto nº.7.423/2010 referente a participação de no mínimo 2/3 de participantes vinculados à UFES (peça sequencial nº 4); Autorização para isenção total do ressarcimento ao DEPE (peça sequencial nº 5); Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº 7.203/2010, assinada pelo coordenador do projeto (peça sequencial nº 6); Justificativa para a ausência de orçamentos para outras fundações de apoio (peça sequencial nº 7); Declaração de observância ao§ 4ºdo Art.7º do Decreto nº.7.423/2010 referente ao teto constitucional para a remuneração, assinada pelos servidores participantes no projeto (peças sequenciais nº 08 a 11); Autorização para Desempenho de Atividades assinada pelos docentes relacionados no projeto básico, e as respectivas chefias imediatas (peças sequencias nº 12 a 15); Planilha de Receitas e Despesas detalhada contendo orçamentos que expressam custos unitários e metodologia de cálculo (peças sequenciais nº 16 a 20); Cronograma físico-financeiro (peça sequencial nº 21); Projeto Básico de Contratação de Fundação de Apoio assinada pela coordenação do projeto e fiscal (peça sequencial nº 22); Ofício de solicitação de apreciação do projeto pela Câmara Departamental do DFN (peça sequencial nº 23). Conforme documentação anexada, o projeto se desenvolverá em todo o estado do Espírito Santo e será executado por meio do envolvimento de gestores municipais da educação e da agricultura, nutricionistas Responsáveis Técnicos (RT) pelo PNAE, Conselho de Alimentação Escolar – CAE, assistência técnica e extensão agrícola local, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), Vigilância Sanitária (VISA), organizações (cooperativas e associações) da agricultura familiar e agricultores individuais, e Sindicados Rurais. A previsão de início e término da vigência do projeto compreende de dezembro de 2023 a novembro de 2025, respectivamente. Além do Prof. Wagner Miranda Barbosa (DFN/CCENS), os seguintes docentes da UFES atuarão no projeto: Adriana Hocayen de Paula (DFN/CCENS), Alcemi Almeida de Barros (DEIS/CCS) e Miriam Carmo Rodrigues Barbosa (DEIS/CCS). Os docentes lotados no DFN, Wagner Barbosa Miranda e Adriana Hocayen de Paula solicitam a atribuição de 10 horas semanais de carga horária relativa à coordenação e suporte técnico do projeto, respectivamente. Também atuarão no projeto alunos de graduação bolsistas de extensão, e profissionais autônomos a serem selecionados em momento oportuno. O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R$ 814.063,99. Os recursos serão provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro. A Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST) foi contratada para apoio na gestão do projeto. O requerente ainda salienta que por orientação da Coordenação de Elaboração de Contratos e Convênios/Diretoria de Projetos Institucionais CECC/DPI/PROAD/UFES, que caso o Conselho Departamental do CCENS/UFES concorde com a isenção total da DEPE (Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão) (peça sequencial nº 5), que esta autorização deve constar em ata do referido conselho. Considerando que tal

processo se encontra de acordo com a Resolução nº 46/2014 do CEPE/UFES, que dispõe sobre as normas que regulamentam a extensão na Universidade Federal do Espírito Santo, e está devidamente apresentado de acordo com as orientações da Coordenação de Elaboração de Contratos e Convênios do DPI/PROAD/UFES, sou de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação e à atribuição de 10 hs semanais de carga horária relativa à coordenação e apoio técnico do projeto para Wagner Miranda Barbosa e Adriana Hocayen de Paula. Atenciosamente." Após discussões foi recomendado prestar os devidos esclarecimentos sobre o pedido de isenção da DEPE ao conselho departamental, para que uma eventual negativa não inviabilize a execução do projeto, que é de grande relevância para a sociedade e para a instituição. A presidente pôs o ponto em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 Documento avulso nº 23068.066337/2023-03: Solicitação de desligamento de coordenação de laboratório. Interessada: Juliana Aparecida Severi.** A presidente passou a palavra à subchefe para apresentação deste ponto de pauta por ser a interessada. A professora Greiciane Gaburro Paneto apresentou o ponto e leu o ofício com os dizeres: "*À Câmara Departamental do Departamento de Farmácia e Nutrição Assunto: Solicitação de desligamento de coordenação de laboratório Prezados, Considerando o interstício já cumprido e as demais atribuições assumidas junto ao Departamento de Farmácia e Nutrição, venho por meio deste solicitar meu desligamento e a indicação de outro representante docente para assumir a coordenação do Laboratório de Produção Farmacêutica localizado no prédio Reuni. Atenciosamente, Juliana Aparecida Severi.*" Depois a Subchefe perguntou se havia alguém interessado em ocupar o cargo. A professora Délia Chaves Moreira dos Santos se manifestou. Após, a Subchefe perguntou se alguém mais gostaria de se candidatar ao cargo. Não houve mais nenhuma manifestação. A Professora Juliana Aparecida Severi informou que a nova coordenação deverá assumir o cargo a partir do dia 01 de janeiro de 2024. A subchefe colocou o nome da professora Délia Chaves Moreira dos Santos como coordenadora do Laboratório de Produção Farmacêutica em votação. Aprovado por unanimidade. **4. Comunicados. 4.1** A Presidente informou sobre a atualização dos membros das Comissões do Conselho Departamental do CCENS, Comissão Examinadora (CEX) e Comissão Permanente de Avaliação Docente (CPAD). **4.2** A Presidente informou sobre as substituições dos coordenadores e subcoordenadores para que aconteçam sempre dentro do mesmo interstício, na medida do possível. **4.3** A Presidente informou para que as eleições de chefias e coordenadores aconteçam em tempo adequado, antes dos antigos mandatos vencerem. **4.4** A Presidente informou que as discussões do DFN sobre a semana de conhecimento foram apontados no Conselho Departamental e foi sugerido que mais colegas colaborem na organização desses eventos. **5 Palavra livre.** A Presidente disse que o calendário acadêmico para o ano de 2024 foi aprovado pelo CEPE e que está aguardando a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Departamental do CCENS, para que então coloque o calendário do DFN em apreciação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quatorze horas e quarenta e um minutos (14h50min) e eu, Bibliana da Costa Ferreira, da Secretaria Unificada de Departamentos, lavrei a presente Ata constando 154 (cento e cinquenta e quatro) linhas, 4 (quatro) páginas que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta

a

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

Câmara Departamental……
……..

Discente Raphaella Nascimento Roque (Titular _ Nutri - Até Janeiro de 2024) _____

Discente Alline Pires Moraes (Suplente _ Nutri - Até Janeiro de 2024)_____
Representante TAE (Titular) Friedemann Berger (até 11/2024)_____
Representante TAE (Suplente) Kelly Christina de Lane Poleze (até 11/2024)_____
Prof.ª Adriana Hocayen de Paula _____
Prof. André Gustavo Vasconcelos Costa _____
Prof.ª Daniela da Silva Oliveira _____
Prof.ª Délia Chaves Moreira dos Santos _____
Prof. Eduardo Frizzera Meira _____
Prof.ª Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira _____
Prof.ª Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira _____
Prof.ª Fabiane Matos dos Santos _____
Prof.ª Flávia Vitorino Freitas _____
Prof. Francisco de Paula Careta _____
Prof. Genival Araujo dos Santos Júnior _____
Prof.ª Greiciane Gaburro Paneto _____
Prof. Heberth de Paula _____
Prof.ª Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi _____
Prof.ª Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos _____
Prof.ª Juliana Alves Resende _____
Prof.ª Juliana Aparecida Severi _____
Prof.ª Klesia Pirola Madeira _____
Prof.ª Luciane Daniele Cardoso _____
Prof.ª Maria das Graças Vaz Tostes _____
Prof.ª Mariana Drummond Costa Ignacchiti _____
Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva _____
Prof.ª Mirelle Lomar Viana _____
Prof.ª Neuza Maria Brunoro Costa _____
Prof.ª Taís Cristina Bastos Soares (Afastada para Cargo de Direção do CCENS) _____
Prof. Wagner Miranda Barbosa _____